



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 7.800, DE 01 DE DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Converte Licença Especial da servidora Marisete Dal Igna Graff em verba indenizatória.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 3.531/2001, que averbou a Licença Especial de funcionários efetivos, prevista nos artigos 166 e 167, da Lei Municipal nº 877/2001;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no *Decreto 6.864/2021*, que declarou a vacância do cargo de Professor em decorrência da aposentadoria da senhora Marisete Dal Igna Graff;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 144 (cento e quarenta e quatro) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 877/2001, de direito da servidora **Marisete Dal Igna Graff**, matrícula 1374-1, dias estes restantes do período aquisitivo de 1990 a 2000, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

**Art. 2º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Marisete Dal Igna Graff**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 1374-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

**Parágrafo único** – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2021.

Américo Bellé  
*Prefeito do Município*